IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 36 de 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 023/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar, Priscila Silva Assunção servidora pública, matrícula nº 11051, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 023/2023.
- Art. 2°. Designar, Gabriel de Carvalho Chaim Asseff servidor público, matrícula n° 12904-1, para atuar como Gestor da Carta Contrato n° 023/2023.
- Art. 3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 023/2023, Processo 21159/2.023, referente à contratação de empresa para aquisição de material consumo gêneros alimentícios (café), para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei n° 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.
- Art. 4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de julho de 2.023.

Corumbá/MS, 31 de julho de 2.023

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" n°368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f76eb01e

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar